



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 053/2017 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e


Considerando que a prática de monitoria, como atividade educacional, contribui para a melhoria da qualidade do ensino, resolve:

Art. 1º- Designar o Professor Eduardo Henrique Cunha de Farias para coordenar, a partir de fevereiro de 2018, o **PROGRAMA DE MONITORIA DO UNI-RN** subordinando funcionalmente à Pró-Reitoria Acadêmica do UNI-RN, com atribuições abaixo relacionadas:

1. Realizar semestralmente o levantamento de demanda para oferta de monitorias (remunerada e voluntária) com os coordenadores de cursos de graduação;
2. Elaborar o relatório, ao término de cada processo seletivo de monitoria, anexando: edital, inscrições, provas e resultados;
3. Colher a assinatura do(a) monitor(a), do(a) coordenador(a) de curso e do Reitor na declaração de disponibilidade do(a) aluno(a) e no termo de compromisso da atividade de monitoria;
4. Acompanhar e registrar a frequência do monitor quanto a pontualidade e a assiduidade;
5. Receber o relatório final de monitoria elaborado pelo monitor, devidamente aprovado pelo professor da disciplina, anexando a lista de presença dos alunos e o plano de trabalho;
6. Realizar a avaliação do monitor pelo aluno, pelo professor e pelo coordenador do curso;
7. Elaborar o relatório final, ao término de cada semestre letivo, e entregar à PROCAD para registro no Acervo Acadêmico do UNI-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Natal, 19 de dezembro de 2017 .


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN